

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2025**

A Secretaria Municipal de Administração de Divinésia/MG, na condição de Autoridade Competente Sr. Lucas Henrique Freitas de Paula, através da Comissão de Licitação, juntamente com a Pregoeira, nomeados pela portaria 055/2024 de 09 de maio de 2024, torna público o resultado do certame licitatório: Processo nº 045/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2025: OBJETO: Aquisição de peças, equipamentos e componentes de informática, incluindo computadores, notebooks, monitores, periféricos e demais itens correlatos, para atender às demandas dos diversos departamentos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Divinésia/MG. - Proponente(s) Vencedora(s):

ATA 031.004/2025 LYRON INFORMATICA LTDA - CPF/CNPJ: 15.427.657/0001-07, valor total: R\$ 52.480,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais);

ATA 031.005/2025 Olivia Maria Vieira de Castro - CPF/CNPJ: 41.814.450/0001-03, valor total: R\$ 32.116,20 (trinta e dois mil cento e dezesseis reais e vinte centavos);

ATA 031.001/2025 COPY IMPRESS COPIADOR LTDA - CPF/CNPJ: 20.089.441/0001-19, valor total: R\$ 15.412,80 (quinze mil quatrocentos e doze reais e oitenta centavos);

ATA 031.007/2025 SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CPF/CNPJ: 33.615.509/0001-06, valor total: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais);

ATA 031.002/2025 DBT SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA - CPF/CNPJ: 36.787.149/0001-009, valor total: R\$ 52.760,00 (cinquenta e dois mil e setecentos e sessenta reais);

ATA 031.003/2025 FORNECE + E-COMERCE LTDA. - CPF/CNPJ: 59.345.113/0001-71, valor total: R\$ 55.898,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa e oito reais);

ATA 031.008/2025 TF COMPANY LTDA - CPF/CNPJ: 44.121.677/0001-53, valor total R\$ 19.160,00 (dezenove mil e cento e sessenta reais);

ATA 031.006/2025 OTUX COMERCIAL LTDA - CPF/CNPJ: 34.460.707/0002-83, valor total: R\$ 7.231,20 (sete mil e duzentos e trinta e um reais e vinte centavos);

Vigência das Atas: 21/10/2025 até 21/10/2026. Para obter informações sobre valor unitário e itens ganhos, entrar em contato com a Comissão de Licitação nos dias úteis, das 07:00 às 16:00 horas, Telefone (032) 3535-1600 ou e-mail: licitacao@divinesia.mg.gov.br. A Ata de Registro de Preços é uma previsão, uma possibilidade. O órgão não está obrigado a comprar a quantidade estimada e a compra poderá ser de forma fracionada, ou seja, em parcelas menores. Homologado por: Sr. Lucas Henrique Freitas de Paula - Secretário Municipal de Administração. Condições: conforme ata de julgamento.

Divinésia, 24 de outubro de 2025.

Silvia Helena Campos

Agente de Contratação

Código Identificador: 22428588148

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 68/2025

PREGÃO Nº. 44/2025

A Prefeitura Municipal de Divinésia/MG, CNPJ: 18.128.280/0001-83, representado pelo(a) Autoridade Competente,

Sr(a). Marilea Alves Valente, torna público a todos os interessados, que estará realizando licitação da modalidade pregão, Nº 44/2025, Processo Administrativo nº 68/2025, com amparo legal na Lei 14.133/2021, Art. 28, I, para futuras negociações, a ser realizado na Plataforma de Licitações Eletrônicas AMM Licita - Plataforma de Licitações Online. Detalhes do Processo: ID do processo: 81595 Objeto: aquisição de medicamentos. Data de Publicação: 24/10/2025 15:43:52 Data da disputa/Fim do envio de propostas: 11/11/2025 09:00:00 Critério de julgamento: Menor Preço Modo de disputa: Aberto Valor total do processo: R\$ 981.605,08

Consulte o processo em: <https://app2.ammlicita.org.br/pesquisa/81595>

Divinésia, 24 de outubro de 2025

Silvia Helena Campos
Agente de Contratação

Código Identificador: 22428588248

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº. 122/2025

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº 015 de 06 de junho de 2023, que instituiu o Serviço de Família Acolhedora no âmbito do município de Divinésia;

CONSIDERANDO os Arts. 13 e 14, onde afirma que a equipe técnica do Serviço de Família Acolhedora será constituída por Coordenador, Assistente Social e Psicólogo;

CONSIDERANDO o Art. 16, que traz como atribuições da Equipe Técnica do Programa Família Acolhedora:

- Acolhida, avaliação, seleção, formação, acompanhamento, desligamento e supervisão das famílias acolhedoras;
- Articulação com a rede de serviços e Sistema de Garantia de Direitos;
- Preparação e acompanhamento psicossocial das famílias de origem, com vistas à reintegração familiar;
- Acompanhamento das crianças e adolescentes;
- Organização das informações de cada caso atendido, na forma de prontuário individual;
- Encaminhamento e discussão/planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGD/CA) sobre as intervenções necessárias ao acompanhamento dos acolhidos e suas famílias;
- Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público (MP) de relatórios sobre a situação de cada criança e adolescente, apontando: 1) possibilidades de reintegração familiar; 2) necessidade de aplicação de novas medidas; ou, 3) quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a Equipe Técnica do Serviço de Família Acolhedora do município de Divinésia, conforme abaixo especificado:

Coordenadora: Daniele Januzzi Barbosa

Assistente Social: Tatiane Gonçalves

Psicólogo: Glaucimere de Almeida

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divinésia, 24 de outubro de 2025.

Cirlei Elizabeth de Freitas
Prefeita Municipal

Código Identificador: 22758587448